



CÂMARA ABERTA

Jornal da Câmara Municipal de Caxambu

Edição Especial - Edição nº 336 - Ano XXXII - Caxambu - MG

Distribuição Gratuita



Ouça
a Rádio!



Acesse
o Site!



Estamos no
Spotify!

feliz
2026

**Nova Mesa Diretora foi
formada para o
exercício de 2026**

Pág. 3

**Vereadores aprovaram
Projeto de Lei que
incentiva a Educação**

Pág. 8

**Fábio Curi Hauegen**Presidente da Câmara Municipal de Caxambu
Partido PP**POR UMA CÂMARA AINDA MAIS FORTE**

População Caxambuense,

É com profundo senso de responsabilidade, entusiasmo e gratidão que assumi, em 1º de janeiro de 2026, a presidência da Câmara de Caxambu, com apoio de meus pares. Parceria esta que representa, acima de tudo, a confiança no trabalho sério e comprometido que juntos vamos realizar para nossa cidade neste ano.

Retornar a esta cadeira na Mesa Diretora, dez anos após minha primeira gestão, é um marco. Estou hoje em meu quarto mandato e desde o início de minha trajetória política, sempre fui movido pelo diálogo, buscando estar próximo à população, ouvindo seus anseios, sugestões e buscando soluções.

Minha atuação vem sendo pautada pela fiscalização rigorosa do Poder Executivo e pela postura propositiva e firme. Como integrante ativo das principais Comissões Permanentes, priorizei o bem-estar social, sendo autor de projetos de lei que melhoraram a qualidade de vida da população.

Para a gestão de 2026, a palavra de ordem é ampliar as parcerias. Não há construção sólida sem o envolvimento de todos.

Meu compromisso é conjugar esforços, principalmente com as entidades, os partidos políticos, a sociedade civil organizada e, principalmente cada cidadão de Caxambu.

Estaremos de portas abertas para que as principais tomadas de decisão sejam transparentes e debatidas. Promoveremos ativamente:

Audiências Públicas para ouvir a voz direta da população;
Oficinas e Reformas internas para modernizar os processos;
Planos Estratégicos que garantam um futuro de desenvolvimento sustentável.

Acreditamos no futuro por meio da educação cívica. Por isso, a Escola do Legislativo terá um papel central, com muita atividade e projetos como o Parlamento Jovem, formando a próxima geração de líderes conscientes e atuantes.

Reforço minha profunda gratidão a Deus, à minha família pelo apoio incondicional e, sobretudo, aos meus pares e ao povo de Caxambu pela confiança reiterada ao longo destes quatro mandatos.

Reafirmo meu compromisso de atuar com total dedicação e transparência. Estou, mais uma vez, à disposição para trabalhar incansavelmente e ajudar a construir uma Câmara ainda mais forte e representativa.

Venham conosco participar e fazer a diferença em 2026!

**EXPEDIENTE**

Câmara Aberta é uma publicação e uma criação da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Caxambu
Rua Conselheiro Mayrink, 363 - Centro
CEP: 37.440-000 Telefax: (35) 3480-0323
E-mail: imprensa@camaracaxambu.mg.gov.br

Jornalista Responsável: Lívia Grassi - MTB 22922/MG
Edição e Redação: Lívia Grassi
Projeto Gráfico: Lívia Grassi
Diagramação: Lívia Grassi
Fotografia: Daniel Oliveira
Chefe de Gabinete: Denilson Martins de Souza
Impressão: Gráfica Novo Mundo Ltda.
Telefone: (35) 3339-3333
Tiragem: 2.500 exemplares

É permitida a reprodução de qualquer parte do Câmara Aberta, desde que o nome deste jornal seja citado.



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Caxambu

MESA DIRETORA 2025**PRESIDENTE**

Fábio Curi Hauegen - PP

VICE-PRESIDENTEWagner Maciel da Silva - PSD
(Waguinho)**SECRETÁRIO**

Mário Alves - PSD

VEREADORES

Alessandro Bento Fortes (Sandrinho do Som) - PSD
Clóvis Renato Soares de Almeida - PP
Dennis Renato Campos Carneiro (Renatinho) - PSB
Eduvaldo Ferreira (Edu) - PSD
João Francisco da Silva (Joãozinho Sapê) - MDB
Oromar Rivelino de Almeida - PSD
Osmar da Silva (Boé) - PRD
Vivaldo Rodrigues de Oliveira Azevedo (Vivaldo da Saúde) - PRD

COMISSÕES PERMANENTES

Legislação, Justiça e Redação
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Serviços Públicos Municipais
Águas Minerais
Turismo, Esporte e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Assuntos Escolares
Saúde e Promoção Social
Acessibilidade e Inclusão



Câmara Municipal elegeu Mesa Diretora para o exercício de 2026

Nova Mesa Diretora assume compromisso de fortalecer o Legislativo em 2026

A Câmara Municipal de Caxambu realizou, durante a 48ª Reunião Ordinária de 2025, a eleição que definiu a nova Mesa Diretora responsável pela condução dos trabalhos legislativos no exercício de 2026.

A votação seguiu todos os procedimentos previstos no Regimento Interno e contou com a participação de todos os vereadores, reafirmando a importância do processo democrático no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora é o órgão responsável por conduzir os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento das atividades parlamentares. Entre suas funções estão a direção das sessões, a gestão interna da Casa, a representação institucional do Legislativo e a adoção de medidas necessárias para assegurar a transparência, a legalidade e o cumprimento do Regimento Interno.

É por meio de sua atuação que a Câmara organiza seus processos, fortalece a

participação dos vereadores e assegura que todas as decisões sejam tomadas com responsabilidade e eficiência.

Em 2026, a Mesa será composta por:

Fábio Curi - presidente - tem entre as principais funções manter a ordem dos trabalhos legislativos, dar publicidade aos Atos da Casa e zelar pelo cumprimento do Regimento Interno. Também é de competência do Presidente anunciar e convocar as Reuniões Ordinárias e as Audiências Públicas.

Wagner Maciel (Waguinho) - vice-presidente - assume o lugar do Presidente em caso de ausência, impedimento ou licença, além de contribuir para as decisões junto ao Presidente.

Mário Alves - secretário - auxilia os trabalhos legislativos de direção da Câmara apoiando a execução de procedimentos de registros de atas, votações, frequência de vereadores às sessões.

A gestão eleita para 2026 terá como missão garantir a continuidade dos trabalhos, promover debates qualificados, apoiar o desenvolvimento de projetos essenciais para Caxambu, além de assegurar o pleno funcionamento da Câmara.

Os eleitos serão automaticamente empossados a partir de 01/01/2026 e permanecerão até o dia 31/12/2026.



Mesa Diretora para 2026 (da esquerda para a direita: Wagner Maciel - vice-presidente, Fábio Curi - presidente e Mário Alves - secretário)



Proposições dos Vereadores

De acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa, Proposição é “toda matéria sujeita à deliberação da Câmara”. Assim, são consideradas proposições: a proposta de emenda à Lei Orgânica, Projeto de Lei, Projeto de Resolução, Indicação, Moção, Autorização, Requerimento, Emenda, Parecer e voto.



“Solicito a implantação de um programa habitacional voltado à construção de casas populares no município de Caxambu, com o objetivo de atender às famílias em situação de vulnerabilidade social e promover o direito à moradia digna. Bem como a construção de uma extensão do PSF (Programa Saúde da Família) para atender o Bairro Santo Antônio.”

Vereador Alessandro Bento Fortes (Sandrinho do Som)

“Agradeço a todos que estiveram ao nosso lado em 2025, confiando, participando e contribuindo com nosso trabalho. Foi um ano de aprendizado, diálogo e compromisso com o bem comum. Seguimos juntos, com gratidão e responsabilidade, trabalhando por uma Caxambu cada vez melhor. Muito obrigado! E que 2026 seja um ano de mais trabalho e conquistas!”



Vereador Clóvis Renato Soares De Almeida



“Que 2026 seja um ano de novas oportunidades, esperança renovada e muitas conquistas para o povo de Caxambu. Que possamos seguir unidos, com diálogo, respeito e trabalho, construindo uma cidade cada vez melhor para todos. Como vereador, reafirmo meu compromisso de continuar atuando com responsabilidade, transparência e dedicação ao bem comum. Que não nos falte fé, coragem e vontade de fazer a diferença. Um feliz 2026, com saúde, paz e progresso a todos os caxambuenses!”

Vereador Dennis Renato Campos Carneiro (Renatinho)



Vereador Eduvaldo Ferreira (Edu)



Autor da Indicação nº 639/2025 - Promover serviço de recapeamento asfáltico na Rua Doutor Enout, na altura do nº 9*1, no Centro

Autor da Indicação nº 657/2025 - Solicita a limpeza completa, com a retirada adequada do entulho acumulado, na Rua Afonso Pena, altura do nº 151, no bairro Santa Cruz.

Autor da Indicação nº 660/2025 - Solicita ao Poder Executivo Municipal a implantação de vaga destinada a carga e descarga no trecho Central da Travessa Nossa Senhora dos Remédios, no Centro.

Vereador Presidente Fábio Curi Hauegen



"Sou o autor do Projeto de Lei nº 100/2025, que denomina o espaço público coberto localizado no Bairro Caxambu Velho, ao lado da Praça João Pedro da Cunha e abaixo do Viaduto Anésio Alves da Silva como "Espaço Domingos Galdino Prudente". A homenagem reconhece a importância do local para a comunidade e eterniza o nome do sr. Domingos, carinhosamente conhecido como "Dominguinho", cidadão querido e de relevante significado para os moradores da região."



Vereador João Francisco da Silva (Joãozinho Sapê)



Autor do [Projeto de Lei N° 62/2025](#) - Institui o Programa "Remédio em Casa" no Município de Caxambu, para entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes idosos, com deficiência e/ou portadores de doenças crônicas.

Autor do [Projeto de Lei N° 98/2025](#) - Institui a "Semana Municipal do Canto Coral de Caxambu" e reconhece o Canto Coral como Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de Caxambu – Minas Gerais, e dá outras providências

Autor do [REQUERIMENTO N° 144/2025](#) que questiona o Poder Executivo Municipal sobre o serviço de transporte público urbano prestado pela Concessionária Viação Coutinho.

Vereador Mário Alves

Autor da Indicação nº 637/2025, solicitando ao Poder Executivo a instalação de um ponto de ônibus na Rua Joaquim Amaro Tobias, no bairro Alto Santa Rita, a fim de garantir melhores condições de abrigo e segurança aos usuários do transporte público.



Vereador Oromar Rivelino de Almeida (Oromar do Alto Santa Rita)



Autor da Indicação nº 658/2025 - Solicita ao Executivo Municipal a construção de rampas de acesso e a execução de melhorias na acessibilidade dos passeios situados em frente às farmácias Drogão e Santo Expedito, localizadas no centro da cidade, nas proximidades da Igreja Matriz.

Autor da Indicação nº 659/2025 - Solicita ao Poder Executivo Municipal a implantação de passagem elevada de pedestres na Travessa João Carlos, no cruzamento com a Rua Dr. Viotti, na área central do município.

Vereador Osmar da Silva (Boé)

Autor da Indicação nº 645/2025 - Solicita manutenção viária e adequação da canalização de água pluvial na Rua Cônego José Silvério, no bairro Observatório.



Vereador Vivaldo Rodrigues de Oliveira Azevedo (Vivaldo da Saúde)



Autor da Indicação nº 641/2025 - Solicita a supressão com a substituição por espécies de menor porte, de duas árvores localizadas na esquina da Rua dos Ipês Rosa com a Alameda dos Flamboyants, no bairro Vila Verde.

Autor da Indicação nº 642/2025 - Providenciar o Serviço de poda de árvore localizada na Avenida Evaristo Sá Guedes, na altura do nº 1356, no bairro Caxambu Velho.

Vereador Wagner Maciel da Silva (Waguinho)



Câmara institui a Rede Legislativa de Comunicação

Iniciativa fortalece a transparência e integra todos os canais oficiais de comunicação do Legislativo

A Câmara Municipal de Caxambu apresentou o Projeto de Resolução nº 03/2025, de autoria da Mesa Diretora de 2025, que institui oficialmente a Rede Legislativa de Comunicação no âmbito do Poder Legislativo.

A iniciativa moderniza e organiza os canais de comunicação da Casa, fortalecendo a transparência, o acesso à informação e o diálogo com a população, através da promoção e da divulgação dos atos, trabalhos, projetos, audiências públicas, sessões e eventos do Poder Legislativo.

A Rede Legislativa de Comunicação passa a ser composta por todos os meios e plataformas utilizadas pela Câmara para informar e prestar contas à comunidade.

Entre eles estão:

Jornal Câmara Aberta
Redes Sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp e Spotify)

Site Institucional
Rádio Legislativa
TV Legislativa

Com a criação da Rede, esses canais serão integrados como órgãos oficiais de imprensa e de radiodifusão de som e imagem do Legislativo Municipal, garantindo uniformidade, responsabilidade e legitimidade na divulgação das ações parlamentares.

A medida reforça o compromisso da Câmara com a comunicação pública de qualidade, ampliando os espaços de participação social e aproximando ainda mais o cidadão do trabalho desenvolvido pelos vereadores.

REDE LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO

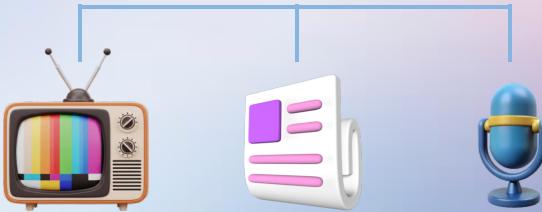


Imagem ilustrativa

Fique conectado com a Rede Legislativa de Comunicação da Câmara Municipal de Caxambu!





Projetos Aprovados



Projetos encaminhados pelo Executivo Municipal

Projeto de Lei Complementar nº 15/2025

Encaminhado pelo Executivo, altera a Lei Complementar nº 82/2019 para ampliar o número de vagas de cargos no quadro de pessoal do município de Caxambu e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 90/2025

Encaminhado pelo Executivo, altera a Lei 3.140 de 04 de novembro de 2025, que regulamenta o fim da utilização de veículos de tração animal no perímetro urbano do município de Caxambu.

Projeto de Lei nº 92/2025

Encaminhado pelo Executivo através da Mensagem nº 77/2025, que altera a Lei nº 3074 de 22 de janeiro de 2025, que dispõe da concessão de contribuições e subvenções sociais.

Projeto de Lei nº 93/2025

Encaminhado pelo Executivo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Caxambu com Instituto de Previdência Municipal de Caxambu - IPMCA.

Projeto de Lei nº 94/2025

Encaminhado pelo Executivo, que o autoriza a realizar realocação orçamentária, por transposição, entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2025, com criação de fonte de recursos.

Projeto de Lei nº 95/2025

Encaminhado pelo Executivo, que altera a Lei nº 2354 de 28 de junho de 2017, que visa ampliar o rol de servidores autorizados a conduzir veículos pertencentes à frota do Poder Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 96/2025

Encaminhado pelo Executivo, que o autoriza a realizar abertura de crédito adicional especial com a criação de elemento de despesas e fontes de recursos em dotação orçamentária.

Projeto de Lei nº 97/2025

Encaminhado pelo Executivo, autoriza a concessão de incentivo à Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, nos moldes da Lei Municipal nº 2535 de 05 de novembro de 2018.

Projeto de Lei nº 99/2025

Encaminhado pelo Executivo, o autoriza a realizar realocação orçamentária, por Transposição, entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2025.

Projetos de autoria dos Vereadores

Projeto de Lei nº 91/2025

De autoria do Vereador Osmar da Silva (Boé), que declara de Utilidade Pública a COMPANHIA DE REIS ESTRELA DA GUIA de Caxambu-MG.

Projeto de Lei nº 98/2025

De autoria do Vereador Mário Alves, que institui a "Semana Municipal do Canto Coral de Caxambu" e reconhece o Canto Coral como Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de Caxambu - Minas Gerais, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 100/2025

De autoria dos Vereadores Joãozinho Sapê e Wagner Maciel (Waguinho), denomina o espaço público existente no Bairro Caxambu Velho, localizado ao lado da Praça João Pedro da Cunha como "ESPAÇO DOMINGOS GALDINO PRUDENTE".

Projeto de Resolução nº 03/2025

De autoria da Mesa Diretora de 2025, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Caxambu, a Rede Legislativa de Comunicação, e dá outras providências.

Os projetos foram votados e aprovados pelos Vereadores nas Reuniões Ordinárias da Câmara.



Vereadores aprovaram projeto de incentivo à Educação

Projeto é aprovado por unanimidade com emenda apresentada pelos Vereadores

A Câmara Municipal de Caxambu aprovou, durante a 47ª Reunião Ordinária de 2025, o Projeto de Lei nº 97/2025, encaminhado pelo Poder Executivo, que autoriza a concessão de incentivo à Fundação Comunitária Tricordiana de Educação - Unincor. A medida segue os parâmetros estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.535, de 05 de novembro de 2018.

A proposta foi analisada e votada em regime de única votação, recebendo aprovação unânime dos vereadores presentes. O incentivo (previsto no projeto), busca fortalecer as ações educacionais desenvolvidas pela Fundação, considerada uma importante parceria na oferta de oportunidades de formação e qualificação.

Durante a discussão do Projeto, os vereadores aprovaram duas emendas que aprimoram a redação e estabelecem regras mais claras para a concessão de bolsas e para as contrapartidas da Unincor.

A Emenda nº 1 ajusta a clareza do texto e determina que as bolsas serão destinadas exclusivamente a estudantes residentes em Caxambu há pelo menos um ano, além de suprimir a expressão "anual" do § 2º do

artigo 3º.

A emenda também reforça que as contrapartidas da Fundação são requisitos mínimos e não poderão ser flexibilizadas pelo Poder Executivo, embora novas contrapartidas possam ser acrescentadas se houver interesse público. O texto prevê ainda que, após cinco anos da cessão do imóvel, a situação dos cursos poderá permitir melhorias na concessão de bolsas.

Já a Emenda nº 2 acrescenta ao artigo 3º a possibilidade de revisão do percentual de bolsas após cinco anos da cessão do imóvel, permitindo ajustes conforme a evolução das atividades da instituição.

Com a aprovação, o projeto segue para sanção do Executivo. A Câmara reafirma seu compromisso com iniciativas que ampliem o acesso à educação e que favoreçam o desenvolvimento social do município.



Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipais, Secretário de Desenvolvimento Econômico e membros da Unincor

A Câmara Municipal de Caxambu deseja à população um 2026 de conquistas, diálogo e união.

Seguimos comprometidos com a transparência, o trabalho responsável e a construção de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento do nosso município.

Que o novo ano seja marcado por avanços, participação cidadã e mais oportunidades para todos.

